

SIRINEU CARLOS FERREIRA
R SANTOS DUMONT 1118 AP 203
AEROPORTO
99709-370 ERECHIM RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
14	ERCB055-00000681	5088228	1/2	23/05/2025	23/06/2025	18/06/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial		Tipo de Funcionamento: Monofase	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Dep.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

SIRINEU CARLOS FERREIRA
R SANTOS DUMONT, 1118 AP 203
AEROPORTO ERECHIM - RS
99709-370
CPF: *****869.**

Código da Instalação
3085683281

Dados de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
22/05/2025	23/04/2025	29

Próxima leitura 23/06/2025

ACESSO AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 118177519 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/05/2025

Consulta pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

Protocolo de autenticação: 1432500026972809 - 23.05.2025 às 02:59:38



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2025	18/06/2025	R\$ 225,52

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débito: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2024 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

informações dos débitos mais antigos.

CDE Escassez Hérce TUSD R\$ 0,17 TE R\$ 2,54

Vencimento	Valor
09/06/2018	R\$ 7.000,00

22/04/2025	RS	290.85
19/05/2025	RS	201.93

A cobertura do serviço de la-

cancelada, a qualquer tempo, em notada carta de anulação.

COMPTON DÉBITE 3 DOCTEURS VALON, 85 692 75 DOCTEURS HANAU, 100 000

22/04/25 R5 290.00

13405/25 Pcs 2011.00
 95.00 x 400.00 380.00

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR

DO DIA 07/04/2023, APÓS SUSPENSÃO COBRANÇAS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES ART. 322 E 140- RES. 1000/21 DO CTQ VENCENDO PODER SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CREDITO CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA E POSSÍVEL REAFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ADESL	Tarifa com Ictricidade RS	Valor total da operação RS	Base C&U, ICMS	Imp. ICMS %	ICMS	PIS 1,67%	COFINS 4,52%	Subtotal	Base de C&U, ICMS	Alíquota (%)	Valor Total
Consumo Ute Sistema (9099 7530) 00000	kwh	100,0000	0,43521000	0,53089000	86,40	40,40	13,30	10,70	0,73	0,84	4,440	140,00	13,40	24,72
Consumo - TE 00000	kwh	100,0000	0,28476000	0,28487719	60,07	30,17	17,50	9,40	0,50	0,50	1,94000	121,00	9,50	6,10
Adicional de Sistema Analise 00000					2,00	0,00	17,50	0,49	0,00	0,12				
Juros de Mora 00000					7,40									
Juros de Mora F2000					0,30									
Multa por Atraso F2000					0,90									
Multa por Atraso F2000					0,10									
Atenuação Monetária 00000					0,70									
Atenuação Monetária F2000					1,10									
Total Distribuição					720,00									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Antecip. 000 0000 110 7100					60,00									
Contratado Consumo 9-100 00000					3,70									
Total consumo total					820,20	140,40	30,80	1,30	1,36					

[illegible]

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rgs-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
118177519 Série 0

CódDebAut-Banco
910033727389

Total a Pagar (R\$) 225,5

Data de Vencimento
18/06/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você.

QUERO QUERO L1 INT - ERECHIM - BIGNOR
SUPER MERCADO E ADOQUE
MERCADO LINDA DO SOL

AV. SANTO DAL BOSCO 1315 - TRIANGULO
R. SERIOPE 582 - BELA VISTA
RUA PERMANEBRUCI 1884 SALA 8 - JOSE BENEFACCIO

autenticação mecânica



PIX - Pague Aqui

[illegible]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 7115316601 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2009	
 Polegar Direito		PÂMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	
		PARENTES ADEMIR BISSOLOTTI EGLIOR ANA DE OLIVEIRA EGLIOR	
<i>Pâmela de V. Eglor</i> ASSINATURA DO TITULAR		NACIONALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 27/06/1995	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C. NASC 36455 ERECHIM RS LV A39 FL 122F CPF 151381 / 151381	
		PORTO ALEGRE, RS 1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
 Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número 037.709.770-50	
Nome PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	
Nascimento 27/06/1995	
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE CONTROLE DD77.7734.B3DF.B611	
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br	
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:38:06 do dia 14/03/2016 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00	



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109639664

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400487086

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

ERECHIM

Local

9 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.438-2	RSP2400487086	24/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.709.770-50	PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 43109639664

CNPJ: 21.623.812/0001-63

PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR

PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Erechim – RS, nascida em 27/06/1995, portadora do CPF 037.709.770-50 e da RG 7115316601 expedida pela SSP/RS, residente em Erechim – RS a Rua Engenheiro Parobé nº 50 Bairro Linho, CEP 99704-392, empresário individual, sob o nome empresarial PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, com sede em Gaurama – RS, a Rua José Sponchiado, nº 7, Bairro Centro, CEP 99830-000, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43109639664 em 25/10/2018 e no CNPJ sob o número 21.623.812/0001-63, resolvem assim, Alterar e Consolidar o instrumento de inscrição:

Clausula Primeira – DO ENDEREÇO - Alterar o endereço para a Rua Engenheiro Parobé, nº 50, Bairro Linho, cidade de Erechim – RS, CEP 99704-392.

Clausula Segunda – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 43109639664

CNPJ: 21.623.812/0001-63

PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR

PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Erechim – RS, nascida em 27/06/1995, portadora do CPF 037.709.770-50 e da RG 7115316601 expedida pela SSP/RS, residente em Erechim – RS a Rua Engenheiro Parobé nº 50 Bairro Linho, CEP 99704-392, empresário individual, sob o nome empresarial PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, com sede em Erechim – RS, a Rua Engenheiro Parobé, nº 50, Bairro Linho, CEP 99704-392, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43109639664 em 25/10/2018 e no CNPJ sob o número 21.623.812/0001-63.

Clausula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O empresário Individual gira como nome empresarial PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR.

Clausula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Engenheiro Parobé, nº 50, Bairro Linho, Erechim – RS, CEP 99704-392.

Clausula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: dedetização e controle de pragas,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 3/7

limpeza e desinfecção de caixas de água, serviços de desratização, desentupidora, jardinagem e paisagismo.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no País.

Clausula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 969, CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Erechim – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Erechim, 23 de Dezembro de 2024.

Pamela de Oliveira Eglor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.438-2	RSP2400487086	24/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.709.770-50	PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, de CNPJ 21.623.812/0001-63 e protocolado sob o número 24/466.438-2 em 24/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10822348, em 10/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.709.770-50	PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.709.770-50	PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2025, às 10:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/466.438-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10822348 em 10/01/2025 da Empresa PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR, CNPJ 21623812000163 e protocolo 244664382 - 24/12/2024. Autenticação: E9A1E5AA27B6BC5584CC5C9F974C1C21AE5A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.438-2 e o código de segurança JDoA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 7/7

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.623.812/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/01/2015	
NOME EMPRESARIAL PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URBANINSET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAROBE		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-392	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMELAEGLIOR30@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8412-1738	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **08:53:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR
CNPJ: 21.623.812/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:25 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **1017.F044.B114.360A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **21.623.812/**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39109255**
Autenticação: **49534100**



Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 221623812000163

Data: 18/11/2025

Hora: 08:01:40

Código da Autenticidade: 318D.1B89

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 21.623.812/0001-63. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR**
CPF/CNPJ.....: **21.623.812/0001-63**
Insc. Municipal...: **Diversas**
Endereço.....: **LINHA 01 SECCAO PAIOL GRANDE, 0, PT. LT. R.**
Nº38, PARQUE DEMÉTRIO ARPINI
Bairro.....: **INTERIOR**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221623812000163
Emitida às 08:01:40 do dia 18/11/2025.
Código de Autenticidade 318D.1B89

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.623.812/0001-63
Razão Social: PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR
Endereço: R ENGENHEIRO PAROBE 50 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203452260559999

Informação obtida em 21/01/2026 08:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.623.812/0001-63

Certidão nº: 73183821/2025

Expedição: 01/12/2025, às 11:13:29

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.623.812/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR *****
Pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n 21.623.812/0001-63, estabelecida**
na rua engenheiro parobe, 50, linho, Erechim/RS*****

Erechim, 01 de dezembro de 2025, às 14h55min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/12/2025 14h55min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001634390857





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 253248

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **JEAN CARLOS MERG**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05201969**
N.º do CPF: **884.171.070-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA ENGENHEIRO PAROBÉ, 50**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
N.º do CNPJ: **21.623.812/0001-63**
Endereço da Atividade: **PARTE DO LOTE RURAL 38, DA LINHA 01, SECÇÃO PAIOL GRANDE**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Tratamento e desinfecção de água para consumo humano. Transporte de cargas perigosas.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 283,08**

Vigência de **14/01/2026** a **14/01/2027**

Data de Emissão: **13/01/2026**

N.º do documento: **762967**


CHARLENE DE OLIVEIRA CASTRO
Chefe Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 13/01/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 253249

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **JEAN CARLOS MERG**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05201969**
N.º do CPF: **884.171.070-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA ENGENHEIRO PAROBÉ, 50**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
N.º do CNPJ: **21.623.812/0001-63**
Endereço da Atividade: **PARTE DO LOTE RURAL 38, DA LINHA 01, SECÇÃO PAIOL GRANDE**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Prestação de serviços a terceiros no controle de pragas urbanas e industriais, limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 283,08**

Vigência de **14/01/2026** a **14/01/2027**

Data de Emissão: **13/01/2026**

N.º do documento: **762966**

CHARLENE DE OLIVEIRA CASTRO
Chefe Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 13/01/2026